



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE NOVO PONTO DE TÁXI**

Ao primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, reuniu-se a Comissão de Habilitação e Julgamento da Concessão de Exploração de Novo Ponto de Táxi, regularmente constituída através da Portaria nº 517, de 22 de julho de 2025, com a finalidade de proceder à abertura do envelope e análise da documentação apresentada pelo interessado em participar da Concorrência Pública nº 001/2025, referente à concessão ao novo ponto de táxi localizado na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, ponto este criado e formalizado através da Lei Municipal nº 2999, de 11 de junho de 2025.

Iniciados os trabalhos, foi registrado que houve apenas um interessado inscrito, o qual protocolou sua documentação junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal em 27 de agosto de 2025, sob o nº 1802/2025. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do envelope e à análise minuciosa dos documentos apresentados pelo candidato Osiel Souza Costa, portador do CPF nº 600.697.080-53.

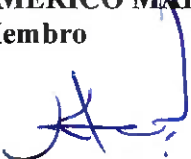
Após conferência e exame da documentação, constatou-se que a mesma encontra-se em conformidade com as exigências previstas no Edital, motivo pelo qual a Comissão deliberou por homologar a inscrição do candidato, considerando-o apto à continuidade do processo licitatório. Assim, o interessado seguirá para as próximas fases da análise, que contemplarão a verificação complementar da documentação e a posterior contagem de pontos do veículo apresentado por ocasião da inscrição.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Salto do Jacuí, 01 de setembro de 2025.


DIÊSSICA TAÍS ADIERS
Presidente


AMÉRICO MARQUES DE LIMA
Membro


KARINA BELOMÉ ARAVITES
Membro



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO –
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025

Na tarde do dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, a presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento da Concessão de Exploração de Novo Ponto de Táxi, regularmente constituída através da Portaria nº 517, de 22 de julho de 2025, procedeu com a análise de eventuais pedidos de recurso contra a homologação preliminar do único inscrito no processo Concorrência Presencial nº 001/2025, o qual objetiva a concessão de novo ponto de táxi criado e formalizado através da Lei Municipal nº 2999/2025.

A publicação preliminar da inscrição ocorreu no dia 1º/09/25, sendo que foram concedidos três dias úteis a contar do dia 02/09/25 para eventuais manifestações e pedido de recurso contra habilitação do único inscrito, Sr. Osiel Souza Costa, de CPF nº 600.697.080-53. Como nenhum recurso foi protocolado no período, homologa-se em definitivo a inscrição do único candidato inscrito.

Agora, aguarda-se a próxima fase do processo licitatório, o qual será a conferência de documentação, contagem de pontos e publicação dos pontos obtidos do veículo proposto pelo candidato, a ser utilizado na futura concessão do serviço. A referida publicação ocorrerá no dia 12/09/25, conforme o cronograma previamente planejado pela Comissão.

Salto do Jacuí, 08 de setembro de 2025.


DIÉSSICA TAÍS ADIERS

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento
Concessão de Exploração de Novo Ponto de Táxi – Portaria 517/2025



ATA DE REUNIÃO PARA CONFERÊNCIA E SOMA DE PONTUAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025

Na tarde do dia onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, a presidente e membros da Comissão de Habilitação e Julgamento da Concessão de Exploração de Novo Ponto de Táxi, regularmente constituída através da Portaria nº 517, de 22 de julho de 2025, procederam com a análise e contagem de pontos do veículo apresentado pelo candidato Osiel Souza Costa, de CPF nº 600.697.080-53, para o processo de concessão do novo ponto de táxi criado e formalizado através da Lei Municipal nº 2999/2025, sendo este localizado em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Hermogênio Cursino dos Santos, no Bairro Menino Deus.

Após a conferência e contagem dos pontos, a Comissão somou 24 pontos ao veículo GM/Spin placas IXM 7B25, ano/modelo 2016/2017, sendo os pontos contados da seguinte forma, conforme Edital:

- Item 7.8.1 – Tempo de exercício da profissão como motorista de táxi: 0 pontos;
- Item 7.8.2 - Ano de fabricação do veículo: 1 ponto;
- Item 7.8.3 - Tempo de domicílio no Município: 10 pontos;
- Item 7.8.4 – Estado de conservação do veículo, conforme Certificado de Vistoria do Veículo apresentado: 8 pontos;
- Item 7.8.5 – Tipo de motorização do veículo: 4 pontos;
- Item 7.8.6 – Segurança ao passageiro, conforme vistoria do veículo apresentado: 4 pontos;
- Item 7.8.7 – Conforto do passageiro, conforme vistoria do veículo apresentado: 1 ponto;

- TOTAL DOS PONTOS SOMADOS: 28 pontos.

Publicada a pontuação, aguarda-se a fase recursal, sendo três dias úteis a contar do dia 15/09/25 para eventuais manifestações e contestações do resultado, o que deverá ser feito via pedido recursal, a ser protocolado junto ao Setor de Protocolos, em dias úteis, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Havendo ou não pedido recursal, o resultado final e definitivo do certame será publicado no dia 19/09/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o presente ato às 14h30min. Assinam esta ata a presidente da Comissão e os membros designados pela Portaria 517/25.

Salto do Jacuí, 11 de setembro de 2025.




DIÉSSICA TAÍS ADIERS
Presidente


AMÉRICO MARQUES DE LIMA
Membro


KARINA BELOMÉ ARAVITES
Membro